



## **GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST**

### **REQUERIMENTO N° /2026**

Requer, por meio deste instrumento à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feita solicitação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Caruaru, O Sr. Rodrigo Pinheiro, para que nos mutirões com atendimento ao público realizados pela prefeitura, que haja um número mínimo de atendimentos por localidade e que o número de vagas seja publicado antecipadamente.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa aprimorar a transparência e a eficiência dos mutirões de serviços realizados pelo Poder Executivo. A definição de um número mínimo de atendimentos por localidade garante que comunidades mais afastadas ou vulneráveis recebam assistência proporcional à sua demanda, evitando deslocamentos infrutíferos da população e assegurando a equidade na distribuição das políticas públicas.

Ademais, a publicação antecipada do número de vagas disponíveis é uma medida essencial de respeito ao cidadão. A previsibilidade evita a formação de filas desnecessárias e o desgaste dos moradores que, muitas vezes, aguardam por atendimento sem a certeza de serem contemplados.

Com estas medidas, os mutirões passarão a contar com maior organização administrativa e controle social, fortalecendo a confiança entre a gestão municipal e os contribuintes.

Caruaru, 07 de abril de 2026

**EDILSON DO MST – PT  
VEREADOR**